



**PORTARIA Nº 929/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Laís da Silva Ribeiro Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal nº 1.171 de 11 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 14 de março de 2025.

  
**José Bento Junqueira de Andrade Neto**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA**

MINDURI - MG 14 / 03 / 20 25

D. Carvalho